Of. GP/DL n.º 998/18

Valinhos, 17 de outubro de 2018.

Senhor Prefeito,

Passo às mãos de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, o Autógrafo nº 131-A/18, do Projeto de Lei n.º 63/18, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, cujo Veto Total foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 16 de outubro do corrente ano.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

**Israel SCUPENARO**

**Presidente**

Exmo. Sr. Dr.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Valinhos/SP